



## **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2019**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 07/2019  
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E  
TRÂNSITO S. A. E A EMPRESA ECOMIX  
GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:

Aos décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

**I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. PAULO AFONSO CUNHA, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

**II – ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.210.644/0001-07, situada na Av. do Contorno, s/nº, Quadra 14, Lote 02, Tamoios, Cabo Frio/RJ, CEP 28.927-000,, representada neste ato por ANTONIO ROPERO PANESI, portador da cédula de identidade nº 04728454-2 expedido pelo IFP e nº 87.1.10490-4 expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 746.746.417-72, domiciliado na Rua Frederico S. Souto, nº 248, Bairro Vila Campo Alegre - Barra de São João – Casimiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-970.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 0667, Série E, emitida em 03/06/2019, no valor de R\$ 1.070.287,93 (um milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), relativo a prestação de serviços no período de 01/05/2019 até 31/05/2019 (Maio/2019), conforme o Processo Administrativo nº 530/004020/2019.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente Termo tem o valor global de R\$ 1.070.287,93 (hum milhão e setenta mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 138.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO**



O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e após o recebimento integral do valor descrito na Cláusula Segunda, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, sendo uma para fins de arquivamento na NitTrans, outra para **ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA** e uma para constar em cada processo administrativo.

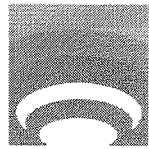
Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Niterói/RJ, 12 de junho de 2019.

  
NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
- NitTrans  
PAULO AFONSO CUNHA - Presidente

  
ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA  
ANTONIO ROPERÓ PANESI (por procuração)

Testemunha: Rinaldo R. Louveiro . Cpf: 37903691104

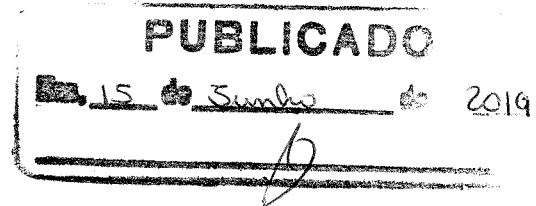
Testemunha: Roberto Santos Toffano Pereira . Cpf: 079.227.867-66



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO,  
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente



**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 07/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0667. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/004020/2019. **Data de assinatura:** 13/06/2019.

Niterói/RJ, 13 de junho de 2019.

  
**PAULO AFONSO CUNHA**

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A  
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015.

**RESOLVE:**

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora do Departamento Administrativo da FAN - Matrícula funcional 170718 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói e Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Matrícula funcional 170536 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação do espetáculo teatral - instalação "Grande Sertão, Veredas" da obra de João Guimarães Rosa, através de empresário exclusivo: DOIS + TRÊS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME referente a apresentações no período de 03 semanas, entre 15 a 30 de Junho de 2019 no Teatro Popular Oscar Niemeyer de Niterói, conforme ato de Inexigibilidade nº 006/2019 - CONTRATO registrado sob o Termo Nº 075/2019 - Origem: Processo administrativo/FAN/220/001076/2019 - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA - ARTIGO 25, incisos I e III, LEI Federal nº 8666/93."**

**PORTARIA/FAN/033/19**

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015.

**RESOLVE:**

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora do Departamento Administrativo da FAN - Matrícula funcional 170718 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói e Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Matrícula funcional 170536 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "prestação de serviços de locação e operação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica, projeção, incluindo transporte dos equipamentos aos locais de apresentação, operação montagem e desmontagem dos equipamentos para atender ao Projeto "Arte na Rua", o qual é realizado incluindo ruas, praças, comunidades, além de eventos promovidos pela FAN" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 042/2018; Processo administrativo/FAN/220/001786/2018.

**PORTARIA/FAN/034/19**

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015.

**RESOLVE:**

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora do Departamento Administrativo da FAN - Matrícula funcional 170718 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói e Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Matrícula funcional 170536 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica e projeção de imagens para o Teatro Popular de Niterói, administrado pela

FAN" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 036/2018; Processo administrativo/FAN/220/001425/2018.

**PORTARIA/FAN/035/19**

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015.

**RESOLVE:**

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora do Departamento Administrativo da FAN - Matrícula funcional 170718 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói e Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Matrícula funcional 170536 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "prestação de serviços continuados de apoio administrativo e operacional, para a FAN e suas respectivas unidades culturais" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 003/2019, modalidade adotada: Pregão Presencial; Processo administrativo/FAN/220/000371/2019.

**PORTARIA/FAN/036/19**

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015.

**RESOLVE:**

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora do Departamento Administrativo da FAN - Matrícula funcional 170718 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói e Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Matrícula funcional 170536 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "realização e continuidade dos projetos/FAN: "Saberes e Fazer na arte popular", "Visita ao Museu" e "Cine-Clube Aniano

contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para produção e execução do projeto: "quintilha Niterói" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 013/2019, modalidade CONVITE; Processo administrativo/FAN/220/000375/2019.

**PORTARIA/FAN/040/19**

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015.

**RESOLVE:**

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora do Departamento Administrativo da FAN - Matrícula funcional 170718 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói e Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Matrícula funcional 170536 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para produção e execução do projeto cultural da FAN: "música e cidadania" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 006/2019 - Processo administrativo/FAN/220/000611/2019; Lei Federal 8666/93.

**PORTARIA/FAN/041/19**

PORTARIA PARA DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto municipal nº 11.950/2015.

**RESOLVE:**

Designar para a formação da comissão constituída por 02 (dois) servidores: Lauremar da Silva Hernandez - cargo: Diretora do Departamento Administrativo da FAN - Matrícula funcional 170718 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói e Elena Pessanha Ribeiro - cargo: Coordenadora de Cultura para Todos - Matrícula funcional 170536 - lotado no órgão: Fundação de Arte de Niterói para o exercício da função de Fiscal de contrato para o acompanhamento e fiscalização do contrato/objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada para a realização de projeto cultural/FAN: "música e educação" - Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN sob o nº 011/2019 - Modalidade adotada: CONVITE - Processo administrativo/FAN/220/000779/2019.

**EXTRATO CONTRATUAL**

EXTRATO CONTRATUAL Nº 074/2019 - Instrumento/espécie: TERMO DE COMPROMISSO; Partes do TC: Fundação de Arte de Niterói - FAN e ANA CRISTINA LOBIANCO DIAS MEI; Resumo do Objeto: Termo de compromisso para prestação de serviços artísticos no Projeto Niterói Além da Ponte, Artista ERA UMA VEZ. CONTOS E CANTIGAS, ora representado pela Empresa Ana Cristina Lobianco Dias (MEI), selecionado na chamada pública/FAN/SMC 007/2018; Valor por apresentação / cachê: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD/Rubrica 3339039840000, Recurso/Fonte 10023-03202, Nota de Empenho nº 000725 de 05/06/2019 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Prazo de vigência= 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN/220/001540/2018; CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018 - CONVENIO/EUNARTE Nº 032/2017 - SICOV/Nº 858818/2017 - ALÉM DA PONTE - CIRCULAÇÃO DAS ARTES NITEROIENSES PELOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - NITERÓI ALEM DA PONTE; Registrado: Termo nº 074/2019, fls. 138vº, Livro nº CINCO; Data da Assinatura contratual: 10/06/2019.

**NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS****Despachos do Presidente**

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 06/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA. **Objeto:** Pagamento da Fatura nº 11630. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 27.150,22. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/003023/2019. **Data de assinatura:** 10/06/2019.

**Instrumento:** Termo de Ajuste de Contas nº 07/19. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e ECOMIX GESTAO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviços nº 0667. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 1.070.287,93. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80; Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/004020/2019. **Data de assinatura:** 13/06/2019.

**NITERÓI PREV**

**Port. nº 84/2019** - Designa **SEBASTIÃO JOSÉ CAMPOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 628617, para responder, nas faltas e impedimento do(a) servidor(a) responsável pelo Controle Interno desta NITERÓI PREV.

**PORT. nº 85/2019 - REVERTER**, à contar de 29/11/2014, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro no processo **310/1308/2004**, à pensionista **TANIA REGINA MONTEIRO DA SILVA**, a totalidade da pensão concedida pela portaria GP nº 36/2005, publicada em 24/02/2005, em decorrência do óbito da outra beneficiária, **ELIZABETH DA SILVA RANGEL**, no dia 29/11/2014.

**PORT. nº 86/2019 DECLARAR**, em adiamento a Portaria PRESI nº 47/2014, publicada em 21/05/2014, na pensão concedida à **ANA MARIA DA SILVA**, esposa do ex-servidor **JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA**, falecido em 17/03/2014, no cargo de **TRABALHADOR - NÍVEL 01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA** - matrícula nº 223235, com base no artigo 6º, inciso I c/c artigo 13, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal